

**Enviada:** quarta-feira, 14 de março de 2018 16:36

**Assunto:** Apreciação Pública do(a) Projeto Lei Nº 738/XIII

### Contributo para a Apreciação Pública do Projeto Lei Nº 738/XIII

<b>Diploma:</b>	Projeto Lei
<b>N.º:</b>	738/XIII
<b>Identificação do sujeito ou entidade:</b>	Joana Pratas
<b>Morada ou Sede:</b>	
<b>Local:</b>	Condeixa-A-Nova
<b>Código Postal:</b>	
<b>Endereço Eletrónico:</b>	
<b>Texto do Contributo:</b>	Vossas Ex <sup>as</sup> , o mercado de trabalho efectivamente está cada vez mais precário com a proliferação de empresas de trabalho temporário. No entanto a minha exposição/contributo é no sentido de redução/isenção do regime de custas processuais no acesso aos tribunais no âmbito do direito do trabalho, tanto para a forma comum como as especiais como forma de prevenção muitas vezes às atitudes arbitrárias e ilícitas das entidades patronais. Seria também urgente alargar o número de inspectores do trabalho bem como criar mecanismos efectivos a esta entidade para que esta seja cada vez mais uma entidade credibilizada perante os trabalhadores. Com os melhores cumprimentos Joana Pratas
<b>Data:</b>	14-03-2018 16:36:29